



DOCUMENTO ORIGEM

CARTA S/N

ORIGEM

(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

 FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNIICPAL DE COLINAS - TO.  
*DO TOCANTINS*

TRAMITAÇÃO

DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	12 / 01 / 2002			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

PRODASEN



000062/02-2



Andressa

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha N.º	01
Processo N.º	62102
Rubrica	4

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	09
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS (CMCOL)		
ENDEREÇO		
AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº 890		
CIDADE	UF	CEP
COLINAS	TO	77760-000
TELEFONES		FAX
0xx63 476-1454	0xx63 476-2104	0xx63 476-1454
E-MAIL: CAMCOL@AMUI.COM.BR		HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS	
NOME	
Roney de Lima Benicchio (Benicchio)	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
ADMINISTRAÇÃO	ASS. COMUNICAÇÃO
TELEFONES	FAX
0xx63 476-1454	0xx63 476-1454
E-MAIL: Roney.Benicchio@YAHOO.COM.BR	

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
JOSÉ CIRILO DE ARAÚJO FILHO (GCAF)	16.05	PPB
NOME PARLAMENTAR:		
TELEFONES	FAX	SEXO
0xx63 9981-5205	0xx63 476-1454	M
E-MAIL:	HOME PAGE:	
LOCAL	ASSINATURA DO PRESIDENTE	
Edinas	[Assinatura]	

José Cirilo Araújo Filho  
Presidente da Câmara

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha nº	02
Processo nº	62102
Rubrica	4

**TODOS OS-CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS**

**OBSERVAÇÃO**

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº 890

CIDADE	UF	CEP
COLINAS	TO	77760-000
TELEFONES	FAX	
0xx63 476-1454	0xx63 476-2104	476-1454
E-MAIL: CAMCOL@AMUI.COM.BR		HOME PAGE:

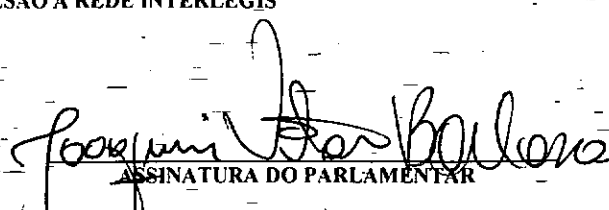
**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	- ANIVERSÁRIO-DD/MM -	
JOAQUIM VITOR BARBOSA (JV B)	20.10	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
JOAQUIM	PPS	M
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 5º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> VEREADOR	
TELEFONES	FAX	
E-MAIL:		HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Colinas LOCAL

  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Data nº	03
Processo nº	6262
Subscrição	7


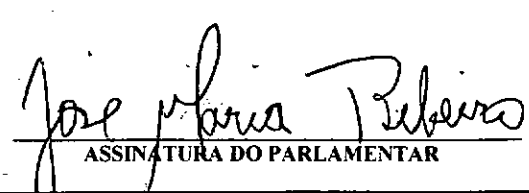
<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº 890		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
COLINAS	TO	77760-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
0xx63 476-1454	0xx63 476-2104	476-1454
E-MAIL: CAMCOL@AMUI.COM.BR		HOME PAGE:

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
JOSÉ MARIA RIBEIRO (S/MR)		10.03
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>PARTIDO</b>
Zé MARIA		PT
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>SEXO</b>
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR		M
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
E-MAIL:		HOME PAGE:

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha nº	04
Processo nº	62102
Rubrica	4

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS nº 890

CIDADE	UF	CEP
COLINAS	TO	77760-000
TELEFONES	FAX	
0xx63 476-1454      0xx63 476-2104	476-1454	

E-MAIL: CAMCOL@AMUI.COM.BR      HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
SATURNINO DE MELO PINHEIRO	11.12
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO      SEXO
SATUR NINO (SMP)	PT      M

**CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL**

PRESIDENTE     VICE-PRESIDENTE     1º SECRETÁRIO     2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO     4º SECRETÁRIO     VEREADOR

TELEFONES	FAX

E-MAIL:                      HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Colinas \_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha nº 05  
Processo nº 62102  
Rubrica 4

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº 890

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
COLINAS	TO	77760-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
476-1454	476-2104	0xx63 476-1454

E-MAIL: CAMCOL@AMVI.COM.BR HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	
MARIZETE MAIONE MOREIRA (Maione)	16-10-1962	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>SEXO</b>
MARIZETE	PMDB	F

**CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL**

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  
 3º SECRETÁRIO  4º SECRETÁRIO  VEREADOR

<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>
0xx63 9974 4124	0xx63 9975 2078

E-MAIL: HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Colinas LOCAL [Assinatura] ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha nº	06
Processo nº	62102
Rubrica	9

**OBSERVAÇÃO**  
**RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO**  
**NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA**  
**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)**  
**E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:**  
**PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.**  
**CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

AVENIDA TENENTE SILVEIRA CAMPOS Nº 890

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
COLINAS	TO	77760-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
0xx 476-1454      0xx 476-2104	476-1454	
<b>E-MAIL: CAMCOL@AMUI.COM.BR</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	
RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA		
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>SEXO</b>
RAIMUNDINHA (RAD5)	PFL	F
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> VEREADOR		
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Colinas LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO



**INTERLEGI**

Folha nº 02  
Processo nº 62/02  
Rubrica 4

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
 -OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
 E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
 AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº 890

CIDADE	UF	CEP
COLINAS	TO	77760-000
TELEFONES	FAX	
0xx63 476-1454	0xx63 476-2104	476-1454

E-MAIL: CAMEOL@AMVI.COM.BR HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
M <sup>te</sup> JUSCINEUSA RODRIGUES MIRANDA ASSIS	25.09	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
JUCI (M <sup>g</sup> RMA)	PPB	F

**CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL**

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  
 3º SECRETÁRIO  4º SECRETÁRIO  VEREADOR

TELEFONES	FAX

E-MAIL: HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Colinas, 15/11/2001 LOCAL

*Juscineusa* ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO



**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS**

Folha nº 08  
Processo nº 62/02  
Rubrica 7

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº 890

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
COLINAS	TO	77760-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
0xx63 476 1454	476-2104	476-1454

E-MAIL: CAMCOL@AMUI.COM.BR HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	
VILVAÍDES SANTANA ROCHA ESPÍNDOLA	20.02	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>SEXO</b>
VILVAÍDES DO SEBRAE (VSRÉ)	PMDB	F

**CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL**

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  
 3º SECRETÁRIO  4º SECRETÁRIO  VEREADOR

<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>
0xx63 9981-5655	

E-MAIL: HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Colinas LOCAL

*Vilvaídes do Sebrae* ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:  
MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha nº	09
Processo nº	62103
Rubrica	4

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
**RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO**  
**NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA**  
**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)**  
**E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:**  
**PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.**  
**CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº 890

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
COLINAS	TO	77760-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
0xx63 476-1454      0xx63 476-2104	476-1454	
<b>E-MAIL: CAMCOL@AMVI.COM.BR</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

**DADOS DO PARLAMENTAR**

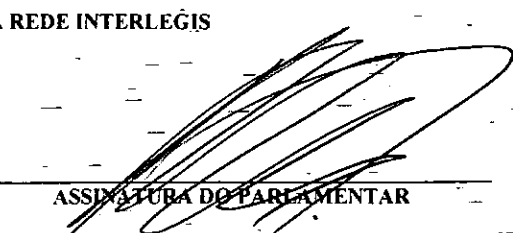
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>- ANIVERSÁRIO-DD/MM -</b>	
EDMILSON GOMES DE SOUSA (EGS)	02.12	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>SEXO</b>
JACÁ	PST	M
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> VEREADOR		
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
0xx 63 9974 0794		
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Colinas LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR



PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

Folha nº	10
Processo nº	6203
Rubrica	4

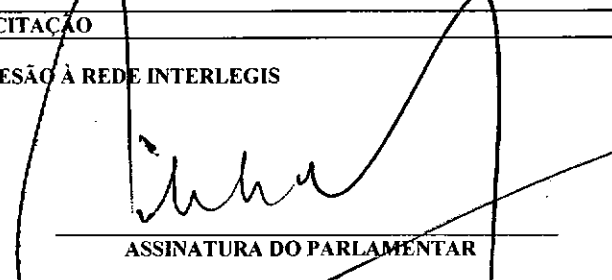
<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
AVENIDA TENENTE SIBUEIRA CAMPOS Nº 890		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
COLINAS	TO	77760-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
0xx63 476-1454	0xx63 476-2104	476-1454
<b>E-MAIL: CAMCOL@AMVI.COM.BR</b>		<b>HOME PAGE:</b>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	
JOSE CIRILO DE ARAÚJO FILHO		16.05	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>PARTIDO</b>	<b>SEXO</b>
Ze' FILHO (ZCAF)		PPB	M
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> VEREADOR	
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>	
0xx63 476 1454	0xx 63 9981-5205	476-1454	
<b>E-MAIL:</b>		<b>HOME PAGE:</b>	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Colinas, 14/11/01 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

José Cirilo Araújo Filho  
Presidente da Câmara

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Colinas - TO

Em : 10 / 01 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Folha Nº 12

Processo Nº 62102

Rubrica: [assinatura]

008609/02

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie para: Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília - DF - CEP: 70155-120 Central de Atendimento - (61) 311-2558

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL COLINAS DO TOCANTINS

Endereço: AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº 880

Cidade: COLINAS DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77760-000

Telefones: (63) 476.1454 ou 476.4712 FAX: (63) 476.1454

E-Mail: cammcol@ammui.com.br

Homepage: [ ]

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO

Unidade/Departamento: SECRETARIA CÂMARA Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Telefones: (63) 476.1570 ou 476.1454 FAX: (63) 476.1454

E-Mail: alencar@ammui.com.br

**Autenticação do Presidente**

Nome Completo do Parlamentar: JOSE CIRILO DE ARAUJO FILHO

Nome Parlamentar: ZÉ FILHO Partido: PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16/05/1950 Sexo: MASCULINO

Telefones: (63) 476.1454 ou 9981.5205 FAX: (63) 476.1454

E-Mail: [ ]

Homepage: [ ]

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

COLINAS 27, 11, 2002  
 Local e data  
 1: Adesão 14/11/02

Assinatura do Presidente

*Assinatura*  
 José Cirilo Araújo Filho  
 Presidente da Câmara

Para uso do Interlegis: Município Púb?  Sim  Não



## Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Processo Nº 62102

Rubrica

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie para o  
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-000  
 Central de Atendimento - (01) 311-2358

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Otd. Parlamentares: 09  
 Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
 Endereço: AV. Tenente Siquira Campos Nº890  
 Cidade: Colinas do Tocantins UF: TO CEP: 77760000  
 Telefones: (63)476-1454 ou 476-4712 FAX: (63) 476-1454  
 E-Mail: camcol@amui.com.br  
 Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais  
 usuários vinculados à casa) NÃO deve ser parlamentar.

Nome: TARCYES HENKELL CARNEIRO ASSUNÇÃO  
 Unidade/Departamento: Secretaria da câmara Cargo: Estagiário de Direito  
 Telefones: (63)4761454 ou (63)9995-3721 FAX: (63)476-1454  
 E-Mail: henkell10tata@ig.com.br

## Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ CIRILO DE ARAUJO FILHO  
 Nome Parlamentar: ZÉ FILHO Partido: PPB  
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
 Aniversário (dia/mês/ano): 16/05/1950 Sexo: masculino  
 Telefones: (63)9981-5205 ou (63)476-1454 FAX: (63)476-1454  
 E-Mail:  
 Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

COLINAS - TO 27.11.2002  
 Local e data

Assinatura do Presidente

*José Cirilo Araújo Filho*  
 José Cirilo Araújo Filho  
 Presidente da Câmara

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS  
DO TOCANTINS NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: TO-17007/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Tenente Siqueira Campos n.º 890, Colinas do Tocantins-TO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ CIRILO DE ARAÚJO FILHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

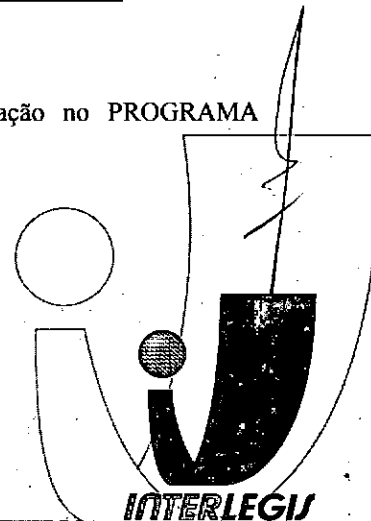
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*Handwritten initials: "M" and "MF"*



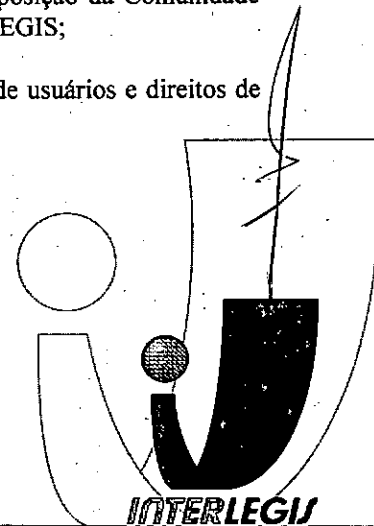
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

#### **3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

mp  
77





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

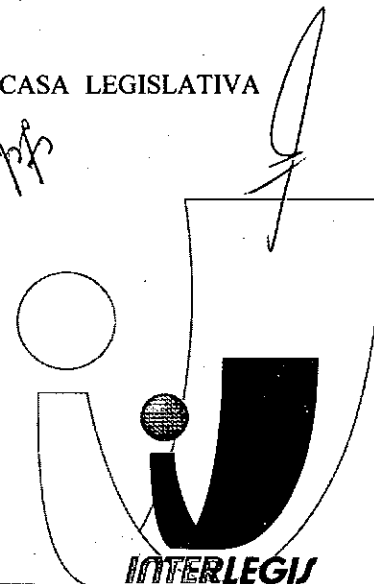
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

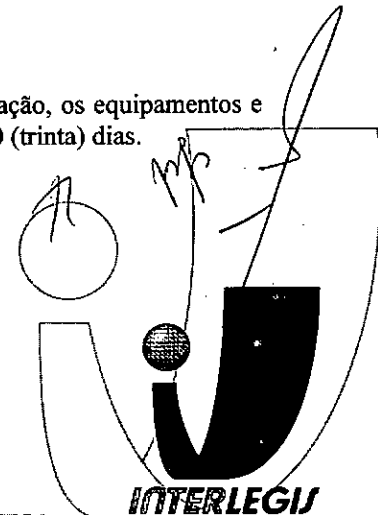
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

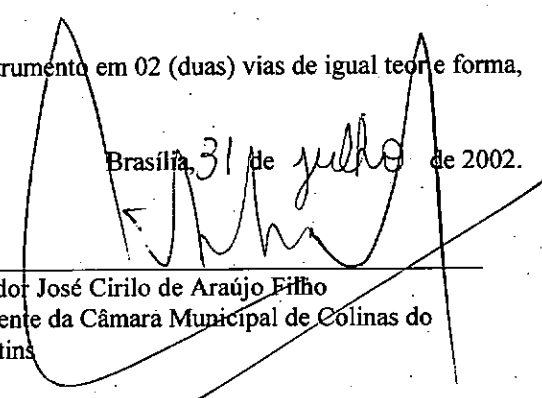
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

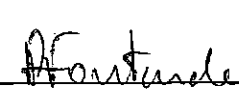
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

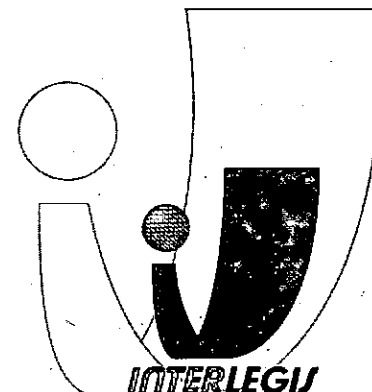
  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

  
Vereador José Cirilo de Araújo Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins

**Testemunhas:**

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

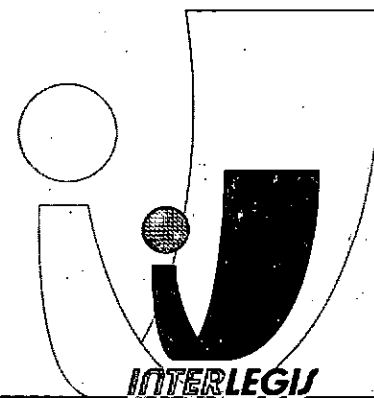
Representante da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins



Folha Nº	35
Processo Nº	62/02-2
Rubrica	Adria

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha N°	20
Processo N°	62/02-2
Rubrica	Adic

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

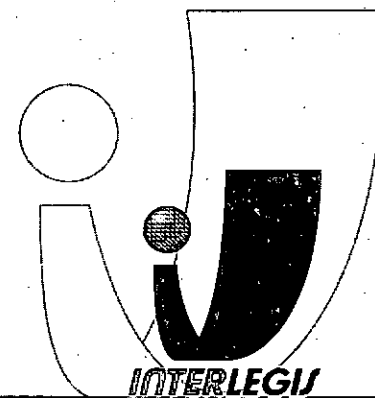
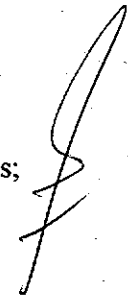
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

mp  
h



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS** TO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Colinas do Tocantins:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Anderson Alencar	Servidor	(063)476-1454	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Tarcisio Demion	Servidor		<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Joaquim V. Barbosa	Vereador		<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Vilmaides S.R. Espíndola	Vereadora		<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

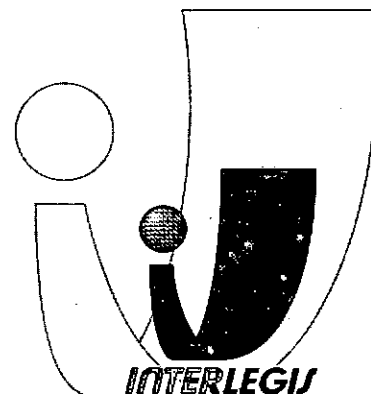
Dias da semana	Horários
Segunda-feira a Sexta-feira	08:00:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**José Cirilo de Araújo Filho**  
 Câmara Municipal de Colinas do Tocantins

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília – DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	22
Processo Nº	62/02-2
Rúbrica:	André

12

### TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

#### Câmara Municipal

Estado :

TOCANTINS

Município :

COLINAS DO TOCANTINS

#### Responsável junto ao Programa Interlegis

TARCYOS HENKELL CARNEIRO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

#### Assistência Técnica

Empresa :

D.B.M. CIA.

Técnico :

JUAREZ TEIXEIRA

DDD/Telefone Comercial:

(63) 225-5170

#### Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211019138 SG.01

Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DILV SG.01

Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 25036558 SG.01

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X25D44080C2 SG.01

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

PRODASIN

INTERLEGIS

Folha Nº	93
Processo Nº	62/02.9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**TREINAMENTO**Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim 

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 04 / 12 / 2002Ass. *TARCYDES FERRELL*

Responsável pelo aceite na Câmara







SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	25
Processo Nº	62102-2
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins  
Av. Tenente Siqueira Campos nº 890  
Colinas do Tocantins - TO

Folha Nº	16
Processo Nº	021.022.2
Rubrica	



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

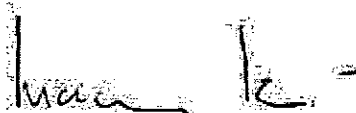
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl.   
Kim Bolduc

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA  
COPIA  
25/06/2008  


Folha Nº 27  
Processo Nº 6.102-2  
Rubrica (180)

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / ADR

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE COI

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Colinas do  
 Tocantins  
 Av. Tenente Siqueira Campos nº 890  
 Colinas do Tocantins - TO  
 77760-000

 O / NATURE DE L'ENVOI  
 A / PRIORITAIRE

/ VALEUR DÉCLARÉ

 DATA DE RECEBIMENTO  
 DATE DE LIVRATION

11/09/008

 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

 11/09 SET 2008  
 COLINAS DO TOCANTINS



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AVIS CN07**

**AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO)

1 3 4 0 9 3 7 7

2

BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05/SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

SENADO FEDERAL  
BRASIL

T. RO

ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LÉTRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO /

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--